



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2026

Institui a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Sorocaba, a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia Internacional da Tireoide.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide terá como objetivos:

I – informar e conscientizar a população sobre as doenças que afetam a glândula tireoide, incluindo o câncer, o hipertireoidismo, o hipotireoidismo e os nódulos tireoidianos;

II – estimular a prevenção e o diagnóstico precoce, orientando a realização de exames periódicos e acompanhamento médico especializado;

III – promover campanhas educativas, palestras, seminários, mutirões de saúde, distribuição de materiais informativos e outras atividades voltadas à população;

IV – incentivar a capacitação dos profissionais da saúde da rede municipal para o reconhecimento e encaminhamento adequado dos casos relacionados à tireoide;

V – fortalecer parcerias com universidades, entidades médicas, hospitais, associações de pacientes e organizações da sociedade civil.

Art. 3º As atividades da Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide poderão ser desenvolvidas em conjunto pela Secretaria Municipal da Saúde, pela Secretaria da Educação, pela Secretaria da Cultura e por outros órgãos públicos, em parceria com entidades privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, 15 de janeiro de 2026.

Henri Arida
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade instituir a Semana Municipal de Conscientização das Doenças da Tireoide, em consonância com a campanha mundial que ocorre anualmente em 25 de maio, o Dia Internacional da Tireoide.

As doenças da tireoide atingem milhões de pessoas no Brasil, muitas vezes de forma silenciosa, sendo o câncer de tireoide o mais comum do sistema endócrino. O diagnóstico precoce é essencial para garantir melhor qualidade de vida e altas taxas de cura.

A criação da Semana Municipal possibilitará a realização de ações educativas, exames preventivos, campanhas públicas e integração entre poder público, entidades médicas e sociedade civil, favorecendo a detecção precoce e o tratamento adequado dessas doenças.

Assim, trata-se de medida de relevante interesse público e social, alinhada com as diretrizes de promoção à saúde e prevenção de doenças, razão pela qual solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

S.S, 15 de janeiro de 2026.

Henri Arida
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003900300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em **15/01/2026 17:16**

Checksum: **FB298C0A8E43805ED57C122C9976E6C934E1238C977059922384ADDC2D985B88**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003900300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.